

CUSTOS ARBITRAGEM EXPEDITA

TAXA DE REGISTRO

	Valor da Causa	Observações
A	R\$5.000,00 a R\$50.000,00	Taxa única de R\$ 50,00
B	De R\$51.000,00 a 80.000,00	Taxa única de R\$ 200,00
C	De R\$81.000,00 a 120.000,00	Taxa única de R\$ 240,00

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

ALÍQUOTA ÚNICA SOBRE O VALOR DA CAUSA	2%
VALOR MÍNIMO	R\$ 100,00
VALOR MÁXIMO	R\$ 2.100,00

HONORÁRIOS ARBITRAIS

	Valor da Causa	Alíquota
A	De R\$51.000,00 a 80.0000,00	7% (valor mínimo de R\$180,00)
B	De R\$81.000,00 a 120.000,00	7%

A Arbitragem Expedita é preferencialmente aplicada para causas de até R\$50.000,00. Este valor poderá ser elevado até R\$120.000,00 uma vez apreciada a natureza do litígio, no âmbito da Sfera e a concordância das partes.